

DECRETO Nº. 15.129/12
DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 170.467,35.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 170.467,35 (cento e setenta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339035	Serviços de Consultoria	12.000,00
15.10-041220002.2012	Junta Municipal de Recursos	
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
15.10-041220002.2014	Despesas Judiciais	
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339093	Diversas Indenizações e Restituições	16.000,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
75.10-144220002.2048	Manutenção do PROCON	
75.10-339039 - PROC	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.467,35

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10	SECRETARIA DE GOVERNO		
	SECRETARIA GERAL		
10.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	
15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
	SECRETARIA GERAL		
15.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00	
15.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	
15.10-339037	Locação de Mão de Obra	1.000,00	
15.10-339093	Diversas Indenizações e Restituições	1.000,00	
15.10-339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	
15.10-041220002.2095	Adiantamentos		
15.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	SECRETARIA GERAL		
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços		
55.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	
55.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
55.10-339034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00	
55.10-339035	Serviços de Consultoria	1.000,00	
55.10-339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	
55.10-154520020.2009	Serviços Contratados		
55.10-339030	Outros Materiais de Consumo	1.000,00	
55.10-185410020.2102	Programa Bairro Limpo		
55.10-339030	Outros Materiais de Consumo	10.000,00	
75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO		
	SECRETARIA GERAL		
75.10-061820003.2016	Manutenção da Defesa Civil		
75.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	4.300,00	
75.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.950,00	
75.10-339037	Locação de Mão de Obra	5.950,00	
75.10-339014	Diárias - Pessoal Civil	2.950,00	

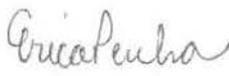
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

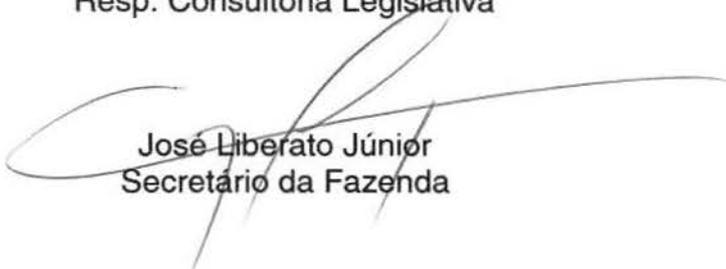
75.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	2.950,00
75.10-339035	Serviços de Consultoria	2.950,00
75.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	950,00
75.10-144220002.2048	Manutenção do PROCON	
75.10-339036 - PROC	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.267,35
75.10-144220002.2050	Locação de Imóveis	
75.10-339039 - PROC	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.200,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de setembro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Erica Silva Penha
Resp. Consultoria Legislativa


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.


Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa